

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PEDAGÓGICO
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Ata nº5/2013

O Conselho Pedagógico (CP) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) reuniu extraordinariamente no dia 26 de julho de 2013, às 9.30h, na sala 5.4.20, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Alteração da redação de alguns pontos do Regulamento da Avaliação de Conhecimentos dos Cursos da FCUL.
2. Criação do ciclo de estudos “Doutoramento em e-planeamento”
3. Outros assuntos.

A reunião contou com a presença dos professores Carla Kullberg, Deodália Dias, Helena Iglésias Pereira, Lúcia Martins, Manuela Rocha, Rui Gomes, e dos estudantes Daniel Gomes, José Sousa, Mariana Lapa e Tomé Salgueiro.

1. Alteração da redação de alguns pontos do Regulamento da Avaliação de Conhecimentos dos Cursos da FCUL.

O C.P. analisou exaustivamente os itens do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da FCUL que suscitaram dúvidas e sugestões de alteração na reunião geral com os docentes que decorreu no passado dia 10 de julho de 2013. Após uma discussão em que intervieram diversos docentes e estudantes foram anotadas no documento final as propostas de alteração à redação de alguns itens.

Decidiu-se, ainda, agendar uma reunião com todos os docentes, no início do ano letivo, para divulgar a versão final do Regulamento da Avaliação de Conhecimentos dos Cursos da FCUL. A convocação de todos os docentes será efetuada por um e-mail destacando os pontos essenciais do referido documento.

2. Criação do ciclo de estudos “Doutoramento em e-planeamento”

Na sequência do pedido de criação de um novo ciclo de estudos subordinado ao tema “Doutoramento em e-planeamento”, a ser ministrado pela FCUL em colaboração com duas outras universidades, o C.P. deu um parecer positivo, destacando o facto do grau em causa ser atribuído em simultâneo pelas 3 universidades envolvidas.

3. Outros assuntos

No último ponto da O.T. foram debatidos outros assuntos apresentados pelos estudantes e pelos professores.

Em primeiro lugar, o C.P. decidiu expressar nesta Ata o seu desagrado pelo facto da Direção da FCUL ter divulgado o calendário escolar sem a consulta prévia do C.P.

Em segundo lugar, o C.P. decidiu recomendar à Direção da FCUL que o despacho anual que determina as condições de realização dos exames de época especial seja divulgado à comunidade científica logo no início do ano letivo.

Por seu lado, os representantes dos estudantes denunciaram casos pontuais de marcação de exames de 1º e 2º ciclos marcados no mesmo dia apesar das cadeiras serem do mesmo ano letivo. Foi decidido que, quando estas falhas nas marcações

dos exames são cometidas pelos serviços centrais, devem, de imediato, ser comunicadas ao conselho pedagógico que tentará corrigir estes lapsos ilegais.

Os representantes dos estudantes manifestaram, também, o desagrado pelo facto dos trabalhadores estudantes não serem abrangidos pelas normas de exceção para realização de época especial, como é o caso dos atletas. Foi, porém, destacado que os trabalhadores estudantes estão abrangidos por legislação geral de âmbito nacional, Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, mas que há sempre a possibilidade dos estudantes dialogarem com a Direção da FCUL sobre este problema.

Por fim, foi sugerido pelos estudantes que o pagamento das Propinas pudesse ser ainda mais faseado devido ao atual momento de crise económica do País.

A reunião terminou às 12h.

Acta aprovada por correio electrónico no dia 29 de Julho de 2013 por unanimidade dos membros presentes na reunião.

